

Estado do Amapá
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
GABINETE DO DEPUTADO JÚNIOR FAVACHO

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ.**

INDICAÇÃO Nº _____/2026 - ALAP

JÚNIOR FAVACHO, Deputado Estadual, com assento nesta Casa de Leis sob a legenda do Partido Movimento Democrático Brasileiro – MDB, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o artigo 139, do Regimento Interno desta Casa, vem **INDICAR**, após a anuência do Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Sr. **Helson Roberto Gomes de Freitas** Secretário Municipal de Zeladoria Urbana – **SEMZUR**, providenciar a realização do serviço de **Limpeza e remoção de lixo doméstico** na Rua Benedito Lino do Carmo entre Ben Hur Corrêa e Padre Ângelo Biragui no bairro Congós.

JUSTIFICATIVA

A ausência de coleta de lixo doméstico é um grave problema de saúde pública e saneamento básico, resultando em impactos ambientais, sociais e sanitários imediatos. Quando o lixo não é recolhido, a população muitas vezes recorre ao descarte irregular em terrenos baldios, rios ou queima de resíduos, gerando consequências severas, especialmente no período de chuvas quando o lixo é descartado indevidamente nas ruas entopindo as redes de esgoto e galerias pluviais, o que aumenta o risco de alagamentos e inundações. O acúmulo de resíduos em áreas urbanas causa também mau cheiro intenso e deteriora a paisagem urbana, diminuindo a qualidade de vida e a valorização local.

Desse modo, pedimos aos Nobres Pares o devido apoio para sua aprovação.

**Sala das sessões do Plenário Deputado Nelson Salomão, sede da
Assembleia Legislativa do Estado do Amapá.**

Em, _____ de _____ de 2026.

**JÚNIOR FAVACHO
MDB**